



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N.º . 162/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art.1º.** Aposentar **SUMAIA SALUME**, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula n.º 178489, Grupo III, Subgrupo "B", Classe II Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2019.

Vitória, 27 de maio de 2019.

  
Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente - IPAMV

Proc. n.º407/2019

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 03 / 06 / 19 -
RUBRICA